



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ
ATO DO PRESIDENTE Nº 004, DE 31 DE JULHO DE 2023

**Dispõe sobre abertura dos trabalhos
legislativos do 2º Período de 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o disposto no art. 32 da Lei Orgânica Municipal que informa o período de reunião ordinária da Câmara Municipal de São João do Araguaia de 1º de agosto a 31 de dezembro;

Resolve:

Art. 1º Determinar a abertura dos trabalhos legislativos do 2º período da 3ª sessão legislativa da 15ª legislatura, dia 04 de agosto de 2023, sexta-feira, no horário regimental.

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João do Araguaia, 31 de julho de 2023.

Vereador Augusto Alves de Calho Neto
Presidente – biênio 223/2024